



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 1 3 5 / 2 0 2 3

RETIFICA PORTARIA N. 136/2020 DE 27 DE
ABRIL DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Retificar Portaria N. 136, de 27 de abril de 2020.

Onde se lê:- Conceder ao servidor **CLAYSON KENIDY FERREIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de “Infra Estrutura e Serviços Públicos”, portador do RG n.XXXX/MT e CPF n.XXXXXX, efetivo no cargo de Agente Administrativo, **GRATIFICAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a contar desta data, nos termos que dispõe no Art. 3º, Inciso II - Anexo IV, da lei Municipal 558/99.

Leia-se: Conceder ao servidor **CLAYSON KENIDY FERREIRA DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de “Administração e Fazenda”, portador do RG n. XXXX/MT e CPF n.XXXXXX, efetivo no cargo de Agente Administrativo, **GRATIFICAÇÃO** de 40% (**quarenta por cento**) sobre seu vencimento, a contar desta data, nos termos que dispõe no Art. 3º, Inciso II - Anexo IV, da lei Municipal 558/99

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**